

**OFÍCIO /SIE/ Nº22/2023**

**ASSUNTO:** Escolas Infantis da Rede Privada de Ensino

Conselheiro Lafaiete, 12 de junho de 2023.

Prezada Gildéia,

Presidente do CME/CL

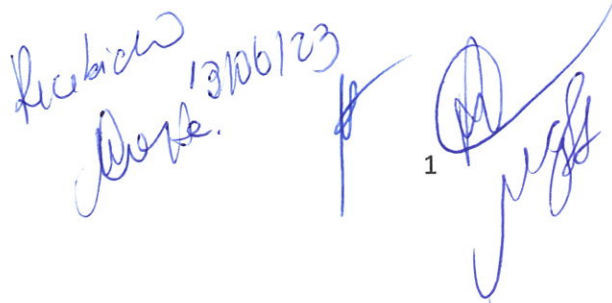
O Secretário Municipal de Educação, Sr. Albano de Souza Tibúrcio e o Serviço de Inspeção Educacional da Semed, através das Inspetoras Rosangela da Silva e Maria da Glória Souza de Araújo, em resposta ao ofício nº 106/2023 CME/CL, vem mui respeitosamente prestar os seguintes esclarecimentos:

As Escolas Infantis de Conselheiro Lafaiete, que estavam funcionando sem o devido Ato Autorizativo, **foram notificadas** pelo CME/CL e SEMED em 2018, razão pela qual respondem processo no Ministério Público.

-A informação das escolas particulares que encerraram as atividades sem comunicação prévia, foi feita apenas para que o CME/CL tivesse conhecimento da situação. Se não estão funcionando, não há o que notificar.

-O **Instituto Piui Chá Chá Unidade I**, comunicou a Semed e o CME/CL na época da paralisação. A documentação está na outra Unidade de Ensino uma vez que é a mesma Entidade Mantenedora. A proprietária da escola é ex conselheira e tem conhecimento de que, se quiser reabrir esta Unidade de Ensino terá que montar Novo Processo.

Recibido  
13/06/23  
Dese.  
1



-As escolas infantis que estão com Decretos a vencer em 2023, foram informadas pelo SIE/SEMED que terão que montar o Processo de Recredenciamento, em reunião no início do ano letivo de 2023, inclusive o CME/CL se fez presente.

-O **IEMAR** e **URSINHO CARINHOSO**, estão funcionando sem Ato Autorizativo do Município. Vale ressaltar que IEMAR é autorizado pelo CEE/MG e SEE/MG, uma vez que oferta Ensino Fundamental e Ensino Médio. Receberam orientações do Serviço de Inspeção quanto aos documentos necessários para compor o processo de solicitação do Credenciamento. Ambas, alegaram que assinaram um **TAC** junto ao Ministério Público e que estão aguardando a Emissão dos Alvarás pelo Município.

Informamos que o Serviço de Inspeção Educacional da Semed/CL não tem conhecimento de funcionamento de outras Instituições Escolares sem prévia autorização.

Atenciosamente,

  
Maria da Glória Souza de Araújo

Maria da Glória S. S. de Araújo  
Inspetor Educacional  
Reg. MEC 2464  
SIE/Semed/CL

  
Rosângela da Silva

SIE/Semed/CL

Rosângela da Silva  
Inspetora Educacional  
SEMED - Conselheiro Lafaiete/MG

  
Albano de Souza Tibúrcio

Secretário Municipal de Educação/CL

Prof. Albano de Souza Tibúrcio  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 865/2023